

**TERMO DE COMPROMISSO DE CAMPEONATOS DE PROVAS ON-LINE
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – 2024**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – CBTP**, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº 880, órgão máximo representativo do esporte do TIRO PRÁTICO no Brasil, associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, na Rua Castigliano, nº 57, sala 202, bairro Padre Eustáquio, Minas Gerais, doravante denominada **CBTP**, representada neste ato por seu presidente Sr. HWASKAR FAGUNDES, e de outro **FEDERAÇÃO/CLUBE** associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu presidente e/ou representante legal _____ doravante denominada FTP, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, para a organização e promoção da ___ ETAPA DO IX CAMPEONATO BRASILEIRO ONLINE nas modalidades de STEEL CHALLENGE (DESAFIO DO AÇO), SAQUE RÁPIDO, TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO, NRA RÁPIDO, IPSC (HANDGUN, PISTOL CALIBER CARBINE E MINI RIFLE) E IHMSA (SILHUETA METÁLICA) que será realizado nos dias _____ de _____ de 2024, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE – Estabelecer normas para os eventos nacionais da CBTP nas modalidades de STEEL CHALLENGE (DESAFIO DO AÇO), SAQUE RÁPIDO, TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO, NRA RÁPIDO, IPSC (HANDGUN, PISTOL CALIBER CARBINE E MINI RIFLE) e IHMSA (SILHUETA METÁLICA) para execução das provas On-Line da CBTP.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO – É de responsabilidade da CBTP organizar e assegurar a execução do campeonato online, cujos objetivos são:

- I. Incentivar a prática de modalidades de competições da CBTP em âmbito nacional, através de competições realizadas pelo sistema de Provas On-line, com a unificação dos resultados;
- II. Reduzir custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação, facilitando a participação de atletas que competem na sua própria cidade ou proximidades e tendo seus resultados comparados a nível nacional;
- III. Estimular a prática das modalidades de tiro da CBTP visando à captação de novos praticantes e promovendo a evolução de talentos.

§1º - A partir da implantação do Sistema de Provas On-line, os atletas podem participar das provas de TIRO PRÁTICO, em vários locais diferentes (sedes virtuais) e seus resultados apurados de forma centralizada em uma só competição. Os resultados, de cada local de competição serão remetidos à CBTP pelo organizador local e poderão ser acessados por todos no site da Confederação, já devidamente aprovados e classificados em suas categorias e classes.

§2º - O sistema de provas On-line observará todas as regras aplicadas ao esporte do TIRO PRÁTICO, na forma da legislação vigente.

§3º - A prática de tiro desportivo por menor de dezoito anos *requer, obrigatoriamente, a apresentação de autorização judicial específica*, de acordo com o Ofício do Exército Brasileiro - **DIEx N° 4336-DivRegulação/GabSubdir/GabDir** – CIRCULAR EB: 64474.042810/2022-63 DE 19/09/2022 e Decreto 11.366 de 2023.

§4º - Conforme Ofício n° 2272 – DFPC, de 31 Out 19, a prática de tiro desportivo está autorizada somente após a concessão do CR a associados e clientes de agremiações esportivas e clubes de tiro, com amparo dos Decretos n° 9846/2019 e 10.030/2019.

CLÁUSULA 3ª – DO DESENVOLVIMENTO DO CAMPEONATO – O campeonato de Provas On-line desenvolver-se-á em diferentes localidades, mas terá a sua administração centralizada no sistema virtual, sendo necessário estabelecer as seguintes definições que norteará a execução do campeonato, a saber:

- I. **Provas On-line:** é o sistema idealizado pela CBTP para permitir competições entre atletas de todo o Brasil, sem que haja necessidade de longas viagens e altos custos. Tudo isso é possível com a utilização de um sistema integrado ao seu banco de dados, que funciona na Internet;
- II. **Organizador Local:** É o local onde será realizado um evento do calendário da CBTP, podendo haver mais de um local por cidade e estado;
- III. **Delegado da CBTP:** Membro do Corpo de Arbitragem da NROI, responsável pela lisura dos procedimentos relativos à aplicação das regras durante a realização das provas e apuração e divulgação dos resultados. O delegado da CBTP será indicado entre os RO's devidamente habilitados indicados pelos Presidentes das Federações em seus Estados de atuação.
- IV. **Árbitro: Range Officers(s)** designados para a prova. A relação completa dos árbitros está publicada no site da CBTP, devendo ser escolhido (s) pelo Match Director.
- V. **Divisão/Categorias:** São definidas de acordo com as regras de cada uma das modalidades.
- VI. **Certificados:** São documentos emitidos pelo site da CBTP, que atesta a colocação individual de um atleta, ou de uma equipe em uma determinada prova ou de uma Federação em determinado evento ou campeonato. Os certificados possuem autenticação eletrônica que permite sua validação a qualquer momento, através da digitação do código único (QR Code) fornecido na ocasião de sua impressão.

CLÁUSULA 4ª – DAS INSCRIÇÕES – As inscrições antecipadas deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da CBTP: www.cbtp.org.br e só serão confirmadas após o pagamento do boleto. Expirada a data de vencimentos esses e conseqüentemente as inscrições associadas a eles serão excluídas.

§1º - O valor da inscrição com via sistema para a competição com uma arma, é de R\$50,00 (cinquenta reais), a segunda inscrição é de R\$40,00 (quarenta reais), a terceira inscrição é de R\$30,00 (trinta reais) e a partir da quarta inscrição, é de R\$15,00 (quinze reais) cada uma. E inscrições de IHMSA (silhuetas) o valor da inscrição com via sistema para a competição com uma arma, é de R\$10,00 (dez reais) e a partir da segunda inscrição é R\$3,00 (três reais) cada.

§2º - As categorias Junior, estendendo-se a Super Junior (por entendimento do Presidente CBTP e Diretor Regional IPSC), Damas, Veteranos (acima de 70 anos) terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição (aprovado em Assembleia Geral em 18/03/2017 em Blumenau/SC).

§3º - Será descontado do valor da(s) inscrição(ões) a quantia de R\$20,00 (vinte reais) por boleto para cobrir os custos operacionais (contribuição para o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de provas on-line e premiação), sendo o restante do valor repassado à Sede Virtual.

§4º - O valor das inscrições no dia e local da prova será o valor fixo de R\$50,00 (cinquenta reais) por inscrição.

§5º - O valor a ser repassado para o Organizador Local será feito em até 10 (dez) dias úteis após o fechamento das inscrições, deste que a entidade tenha cumprido com todos os procedimentos e repassado todas as informações.

§6º - A aceitação de novas inscrições no local de prova ficará a critério dos organizadores locais, desde que seja informado previamente a CBTP.

§7º - No caso de inscrições no dia e local da prova, a Organização Local ficará responsável pelo cadastro no sistema da CBTP imediatamente antes do início da prova e pelo pagamento da taxa da organização devida pelo atleta.

CLÁUSULA 5ª - DO REPASSE DOS VALORES REFERENTES ÀS NOVAS FILIAÇÕES, ANUIDADES E/OU TAXAS DE RECADASTRAMENTO À CBTP – A Federação/Clube que desejar organizar as Provas On-line da CBTP deverá certificar-se de que o atleta está regular com a anuidade da CBTP, devendo ainda receber no ato da inscrição os valores correspondentes às anuidades em atraso, taxas de cadastramento e/ou anuidades referentes às novas filiações.

Parágrafo único – A Federação/Clube deverá registrar todos os recebimentos de valores, fazendo constar o nome e o número de inscrição do atleta, e em caso de novas filiações, enviar à secretaria da CBTP a cópia do CR do atleta e repassar os valores recebidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento, que também poderá ser descontado do acerto final.

CLÁUSULA 6ª – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA UMA FEDERAÇÃO E/OU CLUBE ORGANIZAR E EXECUTAR O CAMPEONATO DE PROVAS ON-LINE – A Federação/Clube que desejar ser Organizar do Campeonato Provas On-line, deverá candidatar-se para cada uma das etapas via painel da entidade, acessível pelo

site/sistema da CBTP. Em caso de dúvidas deverá encaminhar e-mail para competicao@cbtp.org.br.

§1º - Efetuada a candidatura pela Federação/Clube, esta estará sujeita à avaliação do Setor de Competição/Secretaria e Diretorias da CBTP, cujo deferimento somente ocorrerá após verificado o cumprimento das obrigações estatutárias, estrutura do clube, indicação dos árbitros e demais cláusulas deste termo.

§2º - As Federações poderão realizar em conjunto as provas do Campeonato Online ESTADUAL (Federação) e NACIONAL (Confederação) nos dias estipulados.

§3º - As Federações e Clubes que desejarem executar o campeonato deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para realização de uma etapa do Campeonato Provas On-line, sob risco de não serem computados os resultados das provas realizadas no local, sendo os seguintes requisitos exigidos:

- I. Estar em dia com as suas obrigações junto a CBTP, bem como com a sua documentação válida para atuar no esporte do TIRO PRÁTICO, isso inclui o seu alvará de funcionamento e o certificado de registro válido emitido pelo Exército Brasileiro;
- II. Enviar fotos das pistas, obrigatoriamente, para análise e aprovação da CBTP anteriormente à realização da prova. Caso sejam montadas fora das especificações, o clube terá os resultados excluídos do sistema.
- III. Manter a presença de um Range Officer local ou requisitado, sendo que todos os custos com os RO's deverão ser suportados pelo Organizador. A relação de RO's habilitados estão no quadro de arbitragem publicado no site da CBTP sendo limitado a um Range Officer por modalidade, desde que todas as modalidades sejam executadas no mesmo dia;
- IV. O RM só pode se responsabilizar por um único clube a cada dia de competição;
- V. Manter uma pessoa exclusiva para lançar os resultados no Sistema de Provas On-Line, imediatamente após o encerramento da prova, tendo como prazo máximo às 10h00min (horário de Brasília) da quarta-feira subsequente;
- VI. Os resultados de todas as modalidades (STEEL CHALLENGE (DESAFIO DO AÇO), SAQUE RÁPIDO, TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO, NRA RÁPIDO, IPSC (HANDGUN, PISTOL CALIBER CARBINE, MINI RIFLE E ACTION AIR) E IHMSA (SILHUETA METÁLICA), serão publicados no site da CBTP. Será dado ao competidor o prazo até às 16h00min da quinta-feira subsequente à prova para solicitar correções, após o prazo limite o resultado será considerado encerrado. O sistema estará inabilitado para alterações nos resultados publicados.
- VII. Dispor dos equipamentos mínimos necessários a execução dos campeonatos, no local de competição, de acordo com cada modalidade;
- VIII. Disponibilizar um computador com acesso à Intranet da CBTP via banda larga no local da competição, com visibilidade para todos os participantes do evento;
- IX. Possuir um sistema eletrônico (programa/software) para apuração fornecidos pela CBTP ou oficial da modalidade, ou súmulas oficiais da CBTP;

- X. Disponibilizar alvos dentro das especificações fornecidas nos respectivos manuais de cada modalidade; e
- XI. Disponibilizar áreas de tiro com metragem compatível com a modalidade pretendida.
- XII. Dispor de áreas de tiro dentro das especificações técnicas da modalidade a serem realizadas;
- XIII. Apresentar o Relatório de Inspeção e Conformidade incluindo as informações para cada modalidade e aprovação do MD e/ou Delegado CBTP e/ou árbitro;
- XIV. Utilizar somente os programas eletrônicos oficiais de apuração disponibilizados para cada modalidade;
- XV. Quando da opção da Federação/Clube pela apuração via sistema Shooting House (que já sincroniza direto com o servidor da apuração) a Federação/Clube sede virtual, deverá enviar à CBTP, o Registro de Participação em Provas, disponibilizado junto às súmulas pelo sistema, nos mesmos moldes do que é praticado nos campeonatos presenciais, ficando desobrigado de enviar as às súmulas originais, que não existirão, em virtude da apuração via sistema.
- XVI. Em caso de utilização das súmulas oficiais da CBTP, todos os dados devem ser preenchidos corretamente, ou, sistemas eletrônicos fornecidos já com os dados dos atletas. A pontuação nas súmulas deverá ser realizada com os alvos nos suportes na área de tiro.
- XVII. As súmulas físicas ou eletrônicas de todos os atletas de cada modalidade, bem como os relatórios de conformidade, devem ser enviadas, até às 10hs de quarta-feira, horário de Brasília, após o término da competição. Todas as súmulas independentes da colocação deverão ser armazenadas por no mínimo de 90 dias, para fins de conferência por parte do Atleta, Clube, Federação ou CBTP.

§1º - Os requisitos são obrigatórios e não serão aceitos locais de competição, e/ou a habilitação do clube e/ou Federação, que não atendam rigorosamente aos itens acima;

§2º - Em caso de descumprimento, o local será retirado da realização do sistema Provas On-line e somente poderá retornar quando cumprir estas condições e forem liberados pela Diretoria Técnica; e

§3º - A Federação e/ou Clube realizará somente a prova oficial da CBTP no dia programado para o evento, sendo proibida a participação de atletas não filiados à CBT, sob pena de anulação da prova.

§4º - A Federação ou Clube deverá informar ao atleta que este deve acompanhar sua pontuação feita pelo árbitro. Ao final da pontuação é obrigatória a assinatura do atleta e do árbitro, assim como, identificação clara da disciplina, atleta, divisão, data e horário tanto na súmula como no alvo. A falta de qualquer um destes dados ou documentos invalidará a participação do atleta. No caso do uso de programas eletrônicos no momento da pontuação na área de tiro está dispensado o uso de súmulas, mas é obrigatório as assinaturas, identificação clara da disciplina, atleta, divisão, data e horário no alvo.

CLÁUSULA 7ª – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA – O Atleta deverá estar cadastrado, em dia com as anuidades e com suas obrigações junto à CBTP. Em caso contrário não será permitida sua participação em nenhum dos eventos da CBTP.

Parágrafo único: Só será permitida a participação de atletas registrados no Exército Brasileiro e que apresentem Guia de Tráfego Especial (GTE) válido no dia do evento, filiados à CBTP e em dia com suas obrigações, sob o risco de todos os resultados, de todas as modalidades, de todos os competidores da sede Virtual, não serem aceitos para pontuação.

CLÁUSULA 8ª – DA EXECUÇÃO DOS CAMPEONATO ON-LINE – A execução do Campeonato Brasileiro On-Line de NRA/SR/TRP/SCSA/IPSC/IHMSA transcorre pelo sistema de Provas On-line observado o calendário estabelecido pela CBTP, a última prova terá a pontuação de peso 2, sendo definidos os seguintes procedimentos para execução das provas:

I. **Etapas:** ocorrerão durante o ano, organizadas em diversos locais virtuais. Cada atleta poderá escolher o local onde realizará suas provas em cada etapa.

O Campeonato On-line de NRA/SR/TRP/SCSA/IPSC/IHMSA será realizado em 06 (seis) etapas, sendo considerados 07 (sete) resultados e 03 (três) descartes.

A última etapa do Campeonato terá peso 02 (o resultado será multiplicado por 2) e será usada dessa forma para compor o ranking final.

II. **Classificação:** Ocorrerá de forma individual, após apurados os resultados de todas as sedes virtuais, considerando-se para cada prova, as suas categorias e classes, nos casos em que se aplica.

III. **Desempate:** Conforme descrito no livro de regras de cada uma das modalidades.

IV. **Alvos:** Só poderão ser utilizados alvos homologados pela entidade e/ou pela CBTP.

a. A homologação dos alvos de papel será feita mediante a apresentação, à CBTP, do Relatório de Medição elaborado por um Laboratório de Metrologia acreditado pelo INMETRO; e

b. A qualquer momento numa competição do Campeonato Brasileiro, a CBTP poderá tomar por amostragem um alvo da competição e fazer sua aferição pelo Departamento de Arbitragem (NROI). Caso o alvo não passe na aferição, todos os resultados daquele local, da referida prova, serão anulados e os atletas perdem suas pontuações.

V. **Definição dos Campeões (encerramento do campeonato):** É considerado a soma dos 4 (quatro) melhores resultados. A sexta (VI) e última etapa terá peso 2, podendo substituir a prova de menor aproveitamento. Atenção! Serão descartados os três piores resultados, considerando as não participações (zero).

VI. **Desempate Final:** Será obtido pelo atleta que tiver o maior resultado primeiro, analisando os critérios nesta ordem:

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99881-6139 (WhatsApp)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-402
Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtptiropatico  /tiropatico  tiro prático brasil  /cbtptiropatico

- b. Melhor resultado entre aqueles que compuseram o somatório da Classificação Individual. Persistindo o empate, pelo segundo melhor resultado e assim sucessivamente até o quarto melhor;

VII. Lançamento dos Resultados:

- A. Os resultados das provas deverão ser lançados, ou feitos o upload dos resultados dos sistemas eletrônicos fornecidos, até as 10h da quarta-feira subsequente à sua realização, obedecido o horário de Brasília, a partir da qual será bloqueado não aceitando mais lançamentos. Após o lançamento, a sede deverá seguir o procedimento de publicação de verificação seguindo as regras da CBTP para todas as modalidades do on-line.

VIII. Premiação:

- a. As medalhas do ranking são de responsabilidade da CBTP, enviadas na primeira etapa do ano seguinte ao clube que o atleta participou por último (final).
- b. Os Certificados poderão ser emitidos no site da CBTP com a colocação individual de cada atleta e de cada equipe participante;
- c. Os certificados levarão em conta o resultado nacional da etapa, ou seja, serão apuradas as pontuações atingidas em cada local e todas juntas formarão uma única classificação nacional;
- d. Estes certificados poderão ser emitidos a partir do 5 (quinto) dia útil após o evento.

CLÁUSULA 9ª – DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS – A Federação e/ou Clube que se habilitar a organizar e executar as Provas On-line deverá enviar à Diretoria Técnica, através do Delegado da CBTP, por e-mail, um relatório de avaliação, ocorrências e/ou incidentes, caso ocorram quaisquer problemas operacionais, devendo toda e qualquer ocorrência ou protestos ser registrados durante a prova, para conferência e arquivamento, com cópia para o Departamento de Competições da CBTP: competicao@cbtp.org.br.

§1º - É dever do Delegado e do organizador local, no caso de ocorrência de protestos, reter os alvos e as súmulas do(s) atleta(s) envolvido(s) para remessa à CBTP, para análise e homologação da decisão, caso seja solicitado. A homologação da CBTP por alvo solicitado custará ao atleta o valor de US\$ 100,00 e deverá ser enviado juntamente com o alvo; e

§2º - Caso não haja ocorrências no evento a Federação e/ou Clube deverão mencionar no relatório o nada consta, da seguinte maneira: Nenhuma ocorrência a relatar.

CLÁUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – As normas disciplinares são aquelas aplicadas de acordo com as regras de cada modalidade.

§1º - Não serão aceitos recursos após o período disponibilizado para correções, ou seja, até às 16h00 da quinta-feira subsequente.

§2º - Por medida de segurança, é obrigatório para realização destas provas o uso de protetor auricular e óculos de proteção. Óculos de grau e similares (óculos de tiro) poderão ser utilizados desde que possuam as lentes esquerda e direita.

§3º - Desacato ao árbitro enseja desclassificação imediata da prova na etapa em competição, invalidando inclusive outros possíveis resultados já conseguidos na mesma para esta prova.

§4º - Os resultados devem ser conferidos após os preenchimentos das súmulas, sendo a assinatura dessas a concordância com os dados ali declarados.

§5º - Os casos omissos e eventuais divergências, caso ocorram, serão resolvidos pelo Comitê de Arbitragem. O atleta deverá recolher a taxa equivalente a US\$100,00 (cem dólares) para ter acesso ao Comitê da sede Virtual e apresentar por escrito a sua solicitação ao Presidente do Comitê. A decisão deverá ser tomada antes do término da etapa na sede virtual.

§6º - O Comitê de Arbitragem será designado pela Arbitragem da Sede Virtual, a ser designada pela organização da sede virtual antes do início da competição, sendo:

- I. Presidente do Comitê, sem direito a voto decisório; e
- II. 3 (três) Árbitros do Comitê com direito a voto decisório

§7º - Qualquer integrante do comitê que esteja envolvido na decisão original deve ser substituído.

§8º - As partes ajustam que o presente Termo deve ser divulgado aos atletas participantes e colocado em local visível durante todo o evento. Todos os participantes devem ter conhecimento dos seus direitos e obrigações e não podem alegar desconhecimento das regras que regem o “Campeonato de Provas On-Line”, aderindo assim a todas as regras e condições descritas no ato de sua inscrição.

§9º - As regras aplicáveis às Provas On-line estarão disponíveis no site da CBTP em área própria devendo o atleta aceitar os termos previstos e aplicados ao campeonato.

§10º - Este Termo tem força de título executivo extrajudicial, para fins de execução das obrigações assumidas, nos termos da legislação em vigor.

Para a solução de quaisquer questões oriundas deste Termo, resta eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos signatários.